



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

Indicação nº 037/2022

Itapagipe/MG, 18 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal de Itapagipe

Assunto: Realização de estacionamento de veículos em terrenos vagos.

Senhor Prefeito,

Vimos apresentar Indicação no sentido de requerer a Vossa Excelência que seja realizado um estudo para viabilização de um projeto de lei municipal, que autoriza o uso de terrenos baldios no centro e nos bairros da cidade de Itapagipe, como estacionamentos, sendo seus proprietários isentos do pagamento de IPTU.

A ideia visa ampliar o número de vagas de estacionamento na cidade e, também, fazer melhor uso dos vazios urbanos.

Nós sabemos que os municípios têm cada vez mais automóveis em suas ruas e os indicadores apontam um veículo para cada dois habitantes. Conseqüentemente, isso afeta o trânsito da cidade e dificulta o estacionamento nas áreas centrais. Esta proposta atenua o déficit de vagas, seja no centro ou nos bairros.

Atenciosamente,


Anderson Luiz de Queiroz
Vereador


Alcênio Leonel da Silva Neto
Vereador

Lucimário Carneiro Barbosa
Vereador

APROVADO

18 / 04 / 2022